

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15816

Poder Executivo

Natal, 19 de dezembro de 2024

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA-SEI Nº 2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.  
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER, em atendimento às disposições do Decreto Estadual nº 33.688, de 12 de junho de 2024, que instituiu o Projeto Juventude no Controle no âmbito do Poder Executivo Estadual e ainda em consonância com o Edital nº 001/2024 – Anexo Único (Regulamento),  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 02510012.000928/2024-98,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Resultado Final do Edital nº 001/2024, 1ª edição do Projeto Juventude no Controle, promovido pela Controladoria-Geral do Estado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, no exercício de 2024.

Art. 2º. O resultado constante do Anexo Único desta portaria obedece às disposições do item 6 do Edital nº 001/2024, devendo ser premiadas as primeiras cinco Escolas e respectivas Equipes Escolares, conforme dispõe, os itens 6.2 e 6.3 do mesmo Edital.

Art. 3º. A CONTROL e a SEEC oferecerão certificado de participação para todas os participantes da 1ª edição do Projeto Juventude no Controle, que será enviado para os endereços de e-mail registrados junto à Comissão Organizadora.

Art. 4º. A entrega da premiação dos vencedores ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2024, no auditório da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC), situado no Centro Administrativo do Estado, BR 101 – Km 0, Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2024.

(Assinatura Digital)  
Luciana Dalto de Castro Pádua  
Controladora-Geral do Estado

(Assinatura Digital)  
Maria do Socorro da Silva Batista  
Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2024 CONTROL/SEEC

#### QUADRO I – ESCOLAS E EQUIPES VENCEDORAS DO PROJETO JUVENTUDE NO CONTROLE – Edição 2024

COLOCAÇÃO	ESCOLA	EQUIPE ESCOLAR	
1ª	Escola Estadual 26 de Março	COORDENADOR DA EQUIPE	Maésia Martins de Andrade Sá
		MONITOR DA EQUIPE	Ana Taisa da Silva Barbosa
		ALUNO INTEGRIDADE (6º ANO)	Maria Clara Andrade Libanio
		ALUNO OUVIDOR (7º ANO)	Miguel Lima Rocha
		ALUNO CORREGEDOR (8º ANO)	Maria Isabel de Oliveira Silva
		ALUNO TRANSPARÊNCIA (9º ANO)	Renata Alencar Rocha
		AUDITOR CÍVICO (6º ANO)	Pedro Arthur de Moraes
		AUDITOR CÍVICO (7º ANO)	Asclepiades Prisco Batista Cipriano Terceiro
		AUDITOR CÍVICO (8º ANO)	Piétro André de Moraes
		AUDITOR CÍVICO (9º ANO)	Maria Luciana Fernandes
2ª	Escola Estadual Valdemiro Pedro Viana	COORDENADOR DA EQUIPE	Damiana Leite Fernandes
		MONITOR DA EQUIPE	Maria Lília de Souza Neta
		ALUNO INTEGRIDADE (6º ANO)	Pedro Luís Aires
		ALUNO OUVIDOR (7º ANO)	Lucas Breno do Vale Fernandes
		ALUNO CORREGEDOR (8º ANO)	Anny Beatriz de Moraes do Nascimento
		ALUNO TRANSPARÊNCIA (9º ANO)	Maria do Socorro Silva e Souza Neta
		AUDITOR CÍVICO (6º ANO)	João Felipe Rebouças
		AUDITOR CÍVICO (7º ANO)	Heloísa Manoela de Paiva Lima
		AUDITOR CÍVICO (8º ANO)	Gustavo Mychel Sales Soares
		AUDITOR CÍVICO (9º ANO)	Francisca Arícia da Costa Lima
3ª	Escola Estadual Coronel Silvino Bezerra	COORDENADOR DA EQUIPE	José Júnior Filho
		MONITOR DA EQUIPE	Edna Maria Dantas Silva
		ALUNO INTEGRIDADE (6º ANO)	Evelly Carolainny Diogo de Oliveira
		ALUNO OUVIDOR (7º ANO)	Karollyne Fernanda Araújo de Franca
		ALUNO CORREGEDOR (8º ANO)	Anny Karolynne Silva da Costa
		ALUNO TRANSPARÊNCIA (9º ANO)	Sofia Domingues Pereira
		AUDITOR CÍVICO (6º ANO)	Andrier Deivid de Medeiros Lira
		AUDITOR CÍVICO (7º ANO)	Mayara Rayslla Nestor da Silva
		AUDITOR CÍVICO (8º ANO)	Djeneff Kauana Gomes Teixeira
		AUDITOR CÍVICO (9º ANO)	Allyson Fernando Miranda de Castro
4ª	Escola Estadual	COORDENADOR DA EQUIPE	Kalyne da Silva Rodrigues

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15816

Poder Executivo

Natal, 19 de dezembro de 2024

Professora Claudeci Pinheiro Torres	MONITOR DA EQUIPE	Francisca Lucineide da Silva Oliveira
	ALUNO INTEGRIDADE (6º ANO)	Camila Yasmim Trindade Dantas
	ALUNO OUVIDOR (7º ANO)	Clarice Alves Pinheiro
	ALUNO CORREGEDOR (8º ANO)	Luan Vitor Andrade Balbino
	ALUNO TRANSPARÊNCIA (9º ANO)	Lorrany da Silva Bernardino
	AUDITOR CÍVICO (6º ANO)	Alyce Rauane Barbosa Lopes
	AUDITOR CÍVICO (7º ANO)	Fernanda Rebeca Silva Pereira
	AUDITOR CÍVICO (8º ANO)	Naama Saionara Czekalla Martins da Silva
	AUDITOR CÍVICO (9º ANO)	Anabel Klaryne Martins
5ª Escola Estadual Manoel Patrício de Figueiredo	COORDENADOR DA EQUIPE	Lusiania Sousa de Lucena Silva
	MONITOR DA EQUIPE	Mayara Vivian de Medeiros
	ALUNO INTEGRIDADE (6º ANO)	Clara Carolina Figueiredo de Medeiros Simões
	ALUNO OUVIDOR (7º ANO)	Miguel Ageu de Medeiros Neto
	ALUNO CORREGEDOR (8º ANO)	Samara Vitória Medeiros da Silva
	ALUNO TRANSPARÊNCIA (9º ANO)	Karoliny Stefanny dos Santos
	AUDITOR CÍVICO (6º ANO)	Iasmim Kelly de Assis Gomes
	AUDITOR CÍVICO (7º ANO)	Mariza Cristina Alves Dantas
	AUDITOR CÍVICO (8º ANO)	Ana Santana Tavares da Costa
AUDITOR CÍVICO (9º ANO)	José Victor Araújo Costa	

QUADRO II – RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS FINALISTAS DO PROJETO JUVENTUDE NO CONTROLE – Edição 2024

COLOCAÇÃO	ESCOLA	DIREC	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Escola Estadual 26 de Março	15ª	6.975	Classificada
2º	Escola Estadual Valdemiro Pedro Viana	13ª	6.800	Classificada
3º	Escola Estadual Coronel Silvino Bezerra	9ª	6.800	Classificada
4º	Escola Estadual Professora Claudeci Pinheiro Torres	11ª	6.650	Classificada
5º	Escola Estadual Manoel Patrício de Figueiredo	10ª	6.500	Classificada
6º	Escola Estadual Francisco de Oliveira Cabral	8ª	6.500	Classificada
7º	Escola Estadual Gilberto Rola	12ª	6.375	Classificada
8º	Escola Estadual Maria Cristina	2ª	6.350	Classificada
9º	Escola Estadual Maria Antônia	5ª	6.200	Classificada
10º	Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Bezerra	6ª	6.150	Classificada
11º	Escola Estadual Professor Miguel Monteiro	16ª	6.100	Classificada
12º	Escola Estadual Professor Arnaldo Arsenio de Azevedo	2ª	6.000	Classificada
13º	Escola Estadual Fabricio Maranhão	2ª	5.850	Classificada
14º	Escola Estadual Manoel Correia	10ª	5.800	Classificada
15º	Escola Estadual de Tempo Integral Dr. Geraldo Andrade Teixeira	4ª	5.775	Classificada
16º	Escola Estadual Professor Pedro Alexandrino	3ª	5.650	Classificada
17º	Escola Estadual Professora Joana Honório da Silveira Moura	8ª	5.625	Classificada
18º	Escola Estadual Tertuliano Ayres Dias	12ª	5.616	Classificada
19º	Escola Estadual Professora Maria Araújo	2ª	5.400	Classificada
20º	Escola Estadual Auta de Souza	1ª	4.950	Classificada
21º	Escola Estadual Padre Tomaz de Aquino	3ª	5.375	Classificada
22º	Escola Estadual João Godeiro	14ª	5.325	Classificada
23º	Escola Estadual Antônio de Azevedo	10ª	3.750	Classificada
24º	Escola Estadual Francisco Pergentino de Araújo	10ª	3.625	Classificada

QUADRO III –

ESCOLAS DESCLASSIFICADAS POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2024 – PROJETO JUVENTUDE NO CONTROLE – Edição 2024

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15816

Poder Executivo

Natal, 19 de dezembro de 2024

Escola Estadual Américo Holanda	13ª	Desclassificada (descumprimento do item 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual de Tempo Integral Dr. José Borges de Oliveira	7ª	Desclassificada (descumprimento do item 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Senador João Câmara	16ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Coronel Manoel Medeiros II	7ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Delzuite Maria Soares da Costa	3ª	Desclassificada (descumprimento do item 8.1 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Quintino Bocaiúva	7ª	Desclassificada (descumprimento do item 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Isolada Canto de Moça	4ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Tarcísio Maia	15ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Professor Lourenço Gurgel de Oliveira	13ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Luiz Gonzaga	6ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Pedro Alves de Medeiros	6ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual José Ferreira da Costa	15ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Terceira Rocha	2ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Jerônimo Vingt Rosado Maia	12ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 5.4, 5.6, 5.7, do Edital e itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Enéas Cavalcanti	5ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 5.4, 5.6, 5.7, do Edital e itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Mascarenha Homem	1ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 5.4, 5.6, 5.7, do Edital e itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Pedro Gurgel	14ª	Desclassificada (descumprimento do item 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Lígia Navarro	1ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Desembargador Felipe Guerra	11ª	Desclassificada (descumprimento do item 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Luis Gondim	11ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Professor José Fernandes Machado	1ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 5.4, 5.6, 5.7, do Edital e itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Carlos Gomes	3ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 5.4, 5.6, 5.7, do Edital e itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Professora Francisca Alves da Silva	8ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))
Escola Estadual Godofredo Cacho	16ª	Desclassificada (descumprimento dos itens 3.1, 3.2, 5.4, 5.6, 5.7, do Edital e itens 8.1 e 8.3 do Regulamento (Anexo único do Edital))

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15816

Poder Executivo

Natal, 19 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Q3HZ997O0U-OUB00RPDH8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Q3HZ997O0U-OUB00RPDH8-P2TH9ZW2VI

